



# CONVOCATÓRIA

De acordo com o artigo 25º dos Estatutos do Núcleo Sportinguista Mariense convoco todos os Sócios efetivos, honorários e fundadores para a Assembleia-geral ordinária, a realizar no dia 23 de março de 2016, pelas 20h00, na sede do Núcleo Sportinguista Mariense, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação do relatório e contas da direção referente ao ano de 2015.
2. Plano de atividades e orçamento para o ano de 2016.
3. Outros assuntos de interesse para o NSM.

Se à hora indicada não estiverem presentes pelo menos metade dos Sócios, a Assembleia-geral funcionará trinta minutos mais tarde com qualquer número de presenças, de acordo com o artigo 24º dos Estatutos do Núcleo Sportinguista Mariense.

Vila do Porto, 24 de fevereiro de 2016.

O Presidente da Assembleia-geral do Núcleo Sportinguista Mariense

(Álvaro Francisco Dias Antunes)